

**REGULAMENTO (CEE) Nº 654/89 DA COMISSÃO**  
**de 14 de Março de 1989**  
**que altera o Regulamento (CEE) nº 828/87 que fixa os produtos elegíveis à**  
**intervenção no sector da carne de bovino**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino<sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 571/89<sup>(2)</sup>, e, nomeadamente, o nº 6 do seu artigo 6ºA,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 828/87 da Comissão<sup>(3)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2483/88<sup>(4)</sup>, prevê a compra à intervenção dos quartos dianteiros de determinadas categorias, qualidades e apresentações de carne definidas com base na grelha comunitária de classificação das carcaças de bovinos adultos, estabelecida pelo Regulamento (CEE) nº 1208/81 do Conselho<sup>(5)</sup>;

Considerando que a situação do mercado da carne de bovino se degradou em vários Estados-membros na sequência, principalmente, da preocupação provocada pela próxima alteração do regime de intervenção pública e do

regime de prémios; que é conveniente tomar rapidamente as medidas adequadas para impedir a queda das cotações e assegurar uma transição harmoniosa entre os antigos e os novos mecanismos de apoio; que, para o efeito, é indicado proceder à compra de carcaças e meias carcaças e, por conseguinte, substitui o anexo do referido regulamento;

Considerando que o Comité de Gestão da Carne de Bovino não emitiu qualquer parecer no prazo limite estabelecido pelo seu presidente,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1º*

O anexo do Regulamento (CEE) nº 828/87 é substituído pelo anexo do presente regulamento.

*Artigo 2º*

O presente regulamento entra em vigor em 20 de Março de 1989.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 14 de Março de 1989.

*Pela Comissão*  
Ray MAC SHARRY  
*Membro da Comissão*

<sup>(1)</sup> JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 24.

<sup>(2)</sup> JO nº L 61 de 4. 3. 1989, p. 43.

<sup>(3)</sup> JO nº L 80 de 24. 3. 1987, p. 8.

<sup>(4)</sup> JO nº L 213 de 6. 8. 1988, p. 44.

<sup>(5)</sup> JO nº L 123 de 7. 5. 1981, p. 3.

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO —  
BIJLAGE — ANEXO

Productos elegibles para la intervención  
 Produkterne, der er kvalificeret til intervention  
 Interventionsfähige Erzeugnisse  
 Προϊόντα επιλέξιμα για την παρέμβαση  
 Products eligible for intervention  
 Produits éligibles à l'intervention  
 Prodotti ammissibili all'intervento  
 Produkten die in aanmerking komen voor interventie  
 Produtos elegíveis para a intervenção

BELGIQUE/BELGIË

- *Carcasses, demi-carcasses :*
- *Hele dieren, halve dieren :*
  - Catégorie A classe U2 / Categoria A klasse U2
  - Catégorie A classe U3 / Categoria A klasse U3
  - Catégorie A classe R2 / Categoria A klasse R2
  - Catégorie A classe R3 / Categoria A klasse R3
  - Catégorie A classe O2 / Categoria A klasse O2
  - Catégorie A classe O3 / Categoria A klasse O3

DANMARK

*Hele og halve kroppe :*

- Kategori A klasse R2
- Kategori A klasse R3
- Kategori A klasse O2
- Kategori A klasse O3
- Kategori C klasse R3
- Kategori C klasse O3

DEUTSCHLAND

*Ganze oder halbe Tierkörper :*

- Kategorie A, Klasse U2
- Kategorie A, Klasse U3
- Kategorie A, Klasse R2
- Kategorie A, Klasse R3
- Kategorie C, Klasse R3
- Kategorie C, Klasse R4
- Kategorie C, Klasse O3

ΕΛΛΑΔΑ

*Ολόκληρα σφάγια ή μισά σφάγια*

- Κατηγορία Α, κλάση R2
- Κατηγορία Α, κλάση R3
- Κατηγορία Α, κλάση O2
- Κατηγορία Α, κλάση O3

ESPAÑA

*Canales o semicanales :*

- Categoría A, clase U2
- Categoría A, clase U3
- Categoría A, clase R2
- Categoría A, clase R3
- Categoría A, clase O2
- Categoría A, clase O3

**FRANCE***Carcasses, demi-carcasses :*

- Catégorie A classe U2
- Catégorie A classe U3
- Catégorie A classe R2
- Catégorie A classe R3
- Catégorie A classe O2
- Catégorie A classe O3
- Catégorie C classe U2
- Catégorie C classe U3
- Catégorie C classe U4
- Catégorie C classe R3
- Catégorie C classe R4
- Catégorie C classe O3

**IRELAND***Carcases, half-carcases :*

- Category C class U3
- Category C class U4
- Category C class R3
- Category C class R4
- Category C class O3

**ITALIA***Carcasse e mezzene :*

- Categoria A classe U2
- Categoria A classe U3
- Categoria A classe R2
- Categoria A classe R3
- Categoria A classe O2
- Categoria A classe O3

**LUXEMBOURG***Carcasses, demi-carcasses :*

- Catégorie A classe R2
- Catégorie A classe O2
- Catégorie C classe R3
- Catégorie C classe O3

**NEDERLAND***Hele dieren, halve dieren :*

- Categoria A klasse R2
- Categoria A klasse R3

**UNITED KINGDOM****A. Great Britain***Carcases, half-carcases :*

- Category C class U2
- Category C class U3
- Category C class U4
- Category C class R3
- Category C class R4

**B. Northern Ireland***Carcases, half-carcases :*

- Category C class U3
- Category C class U4
- Category C class R3
- Category C class R4
- Category C class O3